



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
CNPJ/MF Nº 27.174.135/0001-20

DECRETO Nº 11.627, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

**Abre Crédito Adicional
suplementar o orçamento financeiro
do exercício de 2020.**

A Prefeita Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei Municipal nº 4.351/2020, que autoriza abertura de crédito adicional suplementar no orçamento financeiro do exercício de 2020;

RESOLVE:

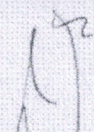
Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente, referente ao FAPS, no valor de R\$ 1.245.000,00 (Um milhão e duzentos e quarenta e cinco mil reais), conforme discriminado abaixo:

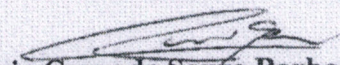
Nº Ficha	Elemento Despesa	Fonte Recurso	Valor
- Unidade Gestora : FAPSPMG- FUNDO DE APOSENT.E PENSÃO DOS SERVIDORES PUB. MUN. DE GUAÇUÍ			
- Órgão : 1600 - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO - FAPS			
- Unidade Orçamentária : 1601 - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO - FAPS			
- Atividade/Projeto : 0.004 - PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS			
0000016	31900100000 - APOSENTADORIAS E REFORMAS	14100000000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS – PLANO PREVIDENCIÁRIO	950.000,00
0000017	31900300000 – PENSOES	14100000000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS – PLANO PREVIDENCIÁRIO - ENTRADA DE RECURSOS	280.000,00
			1.230.000,00
- Atividade/Projeto : 2.095 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FAPS			
0000011	31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14300000000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	15.000,00
			15.000,00
			1.245.000,00
			1.245.000,00
			1.245.000,00

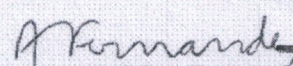
Art. 2º - Os recursos necessários para acorrer às despesas previstas no artigo 1º do presente Decreto advirão de recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2019.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí – ES, 24 de novembro de 2020.


Vera Lúcia Costa
Prefeita Municipal

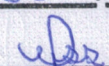

Caio Cesar de Souza Barbosa
Secretário Municipal de Planejamento


Ailton da Silva Fernandes
Procurador Geral do Município


Sebastiana Cristina Costa
Secretária Municipal de Finanças

Publicado no
Mural do FAPSPM

24 / 11 / 2020


Warley dos Santos
Gerente de Benefício
Matrícula: 10193